



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 671, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 – 2041	107.736,00
2	05.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 – 2050	30.552,00
3	05.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 – 2051	22.512,00
TOTAL				R\$ 160.800,00

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit orçamentário do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 28 de maio de 2018.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.